TERMO ADITIVO **01** AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA **039/2024**, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS,** E O **DISTRITO FEDERAL,** POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF 00.531.954/0001-20**, sediado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Lei 11.697, de 13/06/2008, doravante designado simplesmente **TJDFT**, e, do outro lado, o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**, inscrita no **CNPJ/MF 33.944.019/0001-45**, com sede estabelecida no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 03, lotes 1545/1555, Brasília/DF, CEP: 71.200 - 039, telefone: (61) 3961-5112, e-mail: gabinete@dflegal.df.gov.br, doravante denominado **DF LEGAL**, neste ato representado por seu Secretário de Estado, **CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, por meio eletrônico, em conformidade com a Lei 14.133, de 01/04/2021, o disposto no **PA 0028657/2024 - SEI** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência ao acordo de cooperação inicial, que, por sua vez, tem por objeto a conjugação de esforços e o estabelecimento de um canal permanente de comunicação entre o **DF LEGAL** e o **TJDFT**, para possibilitar o acesso ao projeto de modernização e a transferência tecnológica desenvolvida pelo **TJDFT** na criação do aplicativo da carteira de identidade funcional digital aos servidores da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, firmado entre os partícipes em 01/10/2024, divulgado na página de transparência do TJDFT em 16/10/2024 e no Diário Oficial do Distrito Federal, em 24/10/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL -** Cláusula sexta do acordo inicial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO -** Por este aditivo, a vigência do acordo de cooperação técnica fica prorrogada e vigorará pelo período de **01/10/2025** a **01/10/2026**, podendo ser prorrogado por mais 08 (oito) anos.

**CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E EFICÁCIA -** O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir do primeiro dia útil seguinte ao de sua disponibilização no sítio eletrônico do **TJDFT**, na página da transparência.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO -** Ficam ratificadas as demais cláusulas do acordo de cooperação inicial, de 01/10/2024 (3955136), que por este aditivo não foram modificadas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO -** Incumbirá ao **TJDFT** providenciar a divulgação do extrato deste Instrumento em seu sítio eletrônico, na página da transparência, disponível para consulta pública, e ao **DF LEGAL** no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelos partícipes.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA**, **Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Waldir Leôncio Cordeiro Lopes Júnior**, **Desembargador Presidente**, em 15/07/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4542066** e o código CRC **47624511**.